



INDICAÇÃO Nº 100/2025

A Vereadora **SILVANIA RIBEIRO LOPES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na metade da extensão da Rua Pequizeiro, no bairro Nova Floresta.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na metade da extensão da Rua Pequizeiro, localizada no bairro Nova Floresta.

A referida via tem registrado um considerável fluxo de veículos, incluindo motos e automóveis que frequentemente trafegam em alta velocidade. Tal situação tem gerado preocupação por parte dos moradores, que relataram risco constante de acidentes, principalmente envolvendo pedestres, ciclistas e crianças que residem na localidade.

Além disso, a ausência de um mecanismo de controle de velocidade tem causado transtornos à segurança viária e ao bem-estar da população, tornando essencial a adoção de medidas preventivas. A instalação de um quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores e usuários da via.

Dessa forma, considerando a necessidade de garantir a segurança da comunidade e prevenir acidentes, solicitamos a análise e o atendimento desta indicação por parte do Poder Executivo.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 12 de fevereiro de 2025.


Silvania Ribeiro Lopes
Vereadora/MDB

